



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO PARALÍMPICA

2014



XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS - 2014
II JOGOS INTERCOLEGIAIS PARALÍMPICOS – 2014
Natação Paralímpica
Regulamento Específico

Art.1º - A Competição de Natação Paralímpico dos Jogos Intercolégiais será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art.2º - A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, nos napes masculino e feminino, disputada por alunos nascidos entre 1995 a 2002, divididos em duas categorias:

- **Módulo I - Infantil:** nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002.
- **Módulo II - Juvenil:** nascidos em 1995, 1996, 1997 e 1998.

Art.3º- A reunião técnica, de participação **obrigatória** para os representantes da escola, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará em punição para a escola na modalidade.

Art.4º- As entidades deverão confirmar a relação nominal dos alunos/atletas que participarão das provas do Natação Paralímpica durante a Reunião Técnica, que acontecerá no dia anterior à disputa da modalidade.

Art.5º- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno/atleta nas competições.

Art.6º - Cada escola poderá inscrever no máximo **2 (dois)** alunos/atletas por prova, por classe funcional e por naipe (masculino e feminino) na modalidade de Natação.

Art.7º- Cada aluno poderá participar de **3 (três)** provas e **1 (um)** revezamento.

- **§1º** - Cada entidade poderá inscrever apenas **01 (uma)** equipe para a prova de revezamento, que deverá ser composto por 4 (quatro) alunos/atletas de qualquer classe, exceto DA.
- **§2º** – O revezamento será misto, composto por 2 (dois) atletas de cada naipe (2 Feminino e 2 Masculino). A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art.8º- A classificação do aluno/atleta para o JEMG/2014, na modalidade de Natação Paralímpica, somente será efetivada se o mesmo for elegível, de acordo com as diretrizes do regulamento específico dos Jogos Escolares de Minas Gerais.

Art.9º- A forma de disputa da Natação Paralímpica nos Jogos Intercolegiais estará condicionada ao número de alunos/atletas inscritos.

Art.10º- A competição de Natação Paralímpica será **preferencialmente** dividida conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade desta configuração, devido ao número insuficiente de alunos/atletas na referida classe, os alunos/atletas inscritos poderão ser agrupados em outras classes, porém, com premiação separada.

- **Parágrafo Único** - Caso o número de inscrições de alunos/atletas de Natação Paralímpica seja muito pequeno, estes participarão junto à modalidade convencional e terão premiação separada.

Art.11º – Os alunos/atletas serão classificados para as provas de Natação Paralímpica de acordo com o sistema de Classificação Funcional do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro).

Art.12º - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais do atletismo, o seguinte quadro deverá ser observado:

CLASSE	DESCRIÇÃO
S1	Lesão medular completa abaixo de C4/5, ou pólio comparado, ou paralisia cerebral quadriplégico severo e muito complicado.
S2	Lesão medular completa abaixo de C6, ou pólio comparado, ou PC quadriplégico grave com grande limitação dos membros superiores.
S3	Lesão medular completa abaixo de C7, ou lesão medular incompleta abaixo de C6, ou pólio comparado, ou amputação dos quatro membros.
S4	Lesão medular completa abaixo de C8, ou lesão medular incompleta abaixo de C7, ou pólio comparado, ou amputação de três membros.
S5	Lesão medular completa abaixo de T1-8, ou lesão medular incompleta abaixo de C8, ou pólio comparado, ou acondroplasia de até 130 cm com problemas de propulsão, ou paralisia cerebral de hemiplegia severa.
S6	Lesão medular completa abaixo de T9-L1, ou pólio comparado, ou acondroplasia de até 130cm, ou paralisia cerebral de hemiplegia moderada.
S7	Lesão medular abaixo de L2-3, ou pólio comparado, ou amputação dupla abaixo dos cotovelos, ou amputação dupla acima do joelho e acima do cotovelo em lados opostos.
S8	Lesão medular abaixo de L4-5, ou pólio comparado, ou amputação dupla acima dos joelhos, ou amputação dupla das mãos, ou paralisia cerebral de diplegia mínima.
S9	Lesão medular na altura de S1-2, ou pólio com uma perna não funcional, ou amputação simples acima do joelho, ou amputação abaixo do cotovelo;
S10	Pólio com prejuízo mínimo de membros inferiores, ou amputação dos dois pés, ou amputação simples de uma mão, ou restrição severa de uma das articulações coxofemoral.
S11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos da percepção de luz, com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
S12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.

S13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
S14	Deficiência Intelectual.
DA*	Deficiência Auditiva.

• Embora no Regulamento do CPB **não** estejam previstas provas para pessoas com deficiência auditiva, para esta competição considerar-se-á uma classe específica designada como DA.

Art. 13º - As provas a serem realizadas no Intercolegial são as seguintes:

MÓDULO I – MASCULINO E FEMININO - 1999/2000/2001/2002		
PROVAS	GÊNERO	CLASSES
25m Livre	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
50m Livre	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
PROVAS	GÊNERO	CLASSES
25m Costas	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
50m Costas	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
25m Peito	Feminino Masculino	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e DA.
50m Peito	Feminino Masculino	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e DA.
25m Borboleta	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
50m Borboleta	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
75m Medley	Feminino Masculino	SM1, SM2, SM3 e SM4.
100m Medley	Feminino Masculino	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e DA.
4 x 25m Livre	Misto	Mistas, exceto DA.
4 x 25m Medley	Misto	Mistas, exceto DA.

MÓDULO II – MASCULINO E FEMININO - 1995/1996/1997/1998		
PROVAS	GÊNERO	CLASSES
50m Livre	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
100m Livre	Feminino Masculino	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
50m Costas	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
50m Peito	Feminino Masculino	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e DA.
50m Borboleta	Feminino Masculino	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e DA.
150m Medley	Feminino Masculino	SM1, SM2, SM3 e SM4.
200m Medley	Feminino Masculino	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e DA.
4 x 50m Livre	Misto	Mistas, exceto DA.
4 x 50m Medley	Misto	Mistas, exceto DA.

Art.14º - Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art.15º- O aluno/atleta deverá participar uniformizado e com o implemento próprio para a prática da natação, tais como vestuário específico de atividades aquáticas, touca e óculos de natação.

Art.16º- As provas serão realizadas em horário e local determinado pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira prova.

Art.17º - O sorteio das raia e a ordem das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica, durante a reunião técnica.

- **§ 1º** - Serão realizadas 02 (duas) chamadas antes do início de cada prova. A primeira chamada, 15 minutos antes e, a segunda chamada, 05 minutos antes, quando os atletas entrarão na área de competição.

- **§ 2º** - Os alunos/atletas só poderão entrar na área de competição, acompanhados por um árbitro, não sendo permitida a presença de outras pessoas no local da prova, exceto do Staff e do Tapper.

Art.18º - O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, portando documento de identidade original ou cópia autenticada, o qual deverá apresentar à equipe de arbitragem.

Art.19º- Cabe à Coordenação Técnica da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do CPB (Comitê Paraolímpico Brasileiro).

Art.20º - Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos/atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) alunos/atletas inscritos, o(s) aluno(s) será (ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade, desde que se complete a prova sem nenhuma irregularidade.

Art.21º - O sistema de pontuação final será computado somando-se os resultados de cada prova realizada, conforme quadro de pontuação abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	13 pontos
2º LUGAR	8 pontos
3º LUGAR	5 pontos
4º LUGAR	3 pontos
5º LUGAR	2 pontos
6º LUGAR	1 ponto

Art.22º- Nas provas de Revezamento, os pontos serão contados em dobro.

Art.23º - As 3 (três) primeiras equipes vencedoras na modalidade serão premiadas com troféus.

Art.24º - Infrações disciplinares cometidas por todo e qualquer participante dos jogos serão analisadas pela Coordenação Geral e serão passíveis de punição, em acordo com o Art. 29 do Regulamento Geral.

Art.25º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais.